**PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**

**PARECER N° 13/2017.**

**DATA:** 10/07/2017.

**ASSUNTO:** PROJETO DE LEI 076/2017.

**EMENTA:** AUTORIZAA EXECUÇÃO DO LOTEAMENTO MONTE LÍBANO I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RELATOR:** MAURICIO GOMES

**RELATÓRIO:** No décimo dia do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos, com o objetivo de exarar parecer do Projeto de Lei n° 076/2017, cuja ementa: AUTORIZAA EXECUÇÃO DO LOTEAMENTO MONTE LÍBANO I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.O presente projeto de lei tem a finalidade da execução do Loteamento Monte Líbano I, de propriedade de Quatto Empreendimentos Eirelli-EPP, inscrito no CNPJ sob nº 21. 849.847/0001-15, nos termos constantes do projeto apresentado a esta municipalidade, analisado e aprovado pelo Departamento de Engenharia e pelo Prefeito Municipal através do Decreto nº 121/2016. A empresa responsável deverá respeitar, na execução da obra, todas as Leis de Parcelamento do Solo e as demais aplicáveis ao caso, inclusive a Lei Complementar nº 037/2005, relativamente a acessibilidade.

Após análise do Projeto de Lei em questão, este Relator é favorável à sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto do relator o do Presidente, vereador Claudio Oliveira e o Membro vereador Toco Baggio.

**CLAUDIO OLIVEIRA MAURICIO GOMES TOCO BAGGIO**

**Presidente Relator Membro**